ANEXO 2 (A) – QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
SPP Nº 0223/2024	PROCESSO SERPRO-PON-2023/00032

1. Da Proposta

1.1. A qualificação das INTERESSADAS será realizada a partir de suas propostas, que deverão ser encaminhadas ao SERPRO pelo endereço eletrônico informado, conforme cronograma, e contendo:

1.1.1 Informações gerais sobre a empresa;

1.1.2 Detalhamento funcional da solução proposta;

1.1.3 Evidência de atendimento aos requisitos de qualificação técnica da solução proposta;

1.1.3.1 A evidência de atendimento aos requisitos técnicos essenciais e não essenciais deverá ser comprovada através da "PLANILHA-DE-QUALIFICACAO-TECNICA", devidamente preenchida e apresentada em formato/extensão ".PDF" e ".xlsx";

1.1.4 Evidência de experiência comprovada na solução proposta;

1.1.4.1 A evidência de experiência deverá ser comprovada através da apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por ente público ou empresa privada, nacional ou estrangeira, devidamente assinado, que comprove que a empresa já executou a implantação e sustentação da solução proposta, contendo:

a) O escopo do projeto;
b) A quantidade de alunos atendida pelo projeto;
c) A descrição das necessidades específicas atendidas pelo projeto;
d) Evidência de integração da solução com sistemas já existentes na instituição, sem comprometer a operacionalidade ou a segurança dos dados;
e) Evidência em prestar suporte técnico e treinamento para os usuários.

1.1.5 Disposição da proponente determinando a intenção em realizar estratégias comerciais para alavancagem de vendas da Solução, custeando, temporariamente, demonstrações, provas de conceito, degustações etc.

1.1.6 Disposição da proponente determinando a intenção em realizar compartilhamento de certos conhecimentos técnicos exclusivos, empregados na produção e comercialização da Solução.

1.1.7 Demais informações que sirvam de insumo para análise, pelo SERPRO, da capacidade de qualificação técnica para a celebração de futura parceria de negócio.

1.1.8 É permitido às INTERESSADAS apresentarem soluções que explorem todos os matizes e variáveis que aos seus juízos possam influenciar o retorno econômico da oportunidade de negócio.

2. Dos Critérios para Qualificação Técnica

2.1 A qualificação técnica das propostas será realizada com base no atendimento aos aspectos técnicos, através do pleno atendimento aos requisitos essenciais e o somatório dos requisitos não essenciais e dos atestados de capacidade técnica válidos, conforme tabela a seguir:

Item	Quantidade	Pontos
Requisitos essenciais	13	-
Requisitos não essenciais peso 5 (5 pontos)	2	10
Requisitos não essenciais peso 3 (3 pontos)	36	108
Requisitos não essenciais peso 1 (1 ponto)	142	142
Atestado de capacidade técnica (5 pontos)	5	25
TOTAL	198	285

2.2 Requisitos técnicos essenciais e não essenciais

2.2.1 Os Requisitos Técnicos Essenciais e os Não Essenciais estão relacionados no Anexo 2 - (B) Planilha de Qualificação com os respectivos tipos e pesos.